



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1795/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que envie cópia/preste informações sobre quais serão as estratégias adotadas pela prefeitura para a vacinação de pessoas com mobilidade física reduzida ou dificuldades financeiras, visto que podem enfrentar barreiras significativas para acessar os locais de vacinação.

JUSTIFICATIVA

É importante garantir que todos tenham acesso igualitário à vacinação, independentemente de suas limitações físicas ou condições financeiras. Pessoas com mobilidade física comprometida ou dificuldades financeiras podem enfrentar barreiras significativas para acessar os locais de vacinação. Diante disso, como a prefeitura planeja abordar essas questões?

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de maio de 2024.

AMANDA GONDIM

Vereadora - PSB

